



DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE PROTOCOLO Nº 539/2022

O **Município de Palmitos** em parceria técnico com o **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER**, em resposta ao requerimento, no uso de suas atribuições conforme Lei Complementar Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011; Lei Estadual nº 14.675, de 13 de abril de 2009; Resolução CONSEMA nº 117, de 01 de dezembro de 2017; Lei Complementar Municipal nº 084, de 10 de maio de 2021; Resolução CONSEMA nº 186, de 06 de dezembro de 2021 e Resoluções CONSEMA nº 98/17 e 99/17 e suas alterações, declara para os devidos fins que o empreendedor **MUNICÍPIO DE PALMITOS, CNPJ nº 85.361.863/0001-47**, informou a implantação/operação da **Atividade de terraplanagem, drenagem pluvial, calçamento em pedras irregulares de basalto assentadas em pó de pedras e sinalização, com área de 1.619,80m²**, situado na Rua Iguazu, Bairro Bagatini, no Município de Palmitos, em Santa Catarina, o qual não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resoluções CONSEMA nº 98/2017 e 99/2017 com suas alterações, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta declaração não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

*A presente declaração foi emitida sem rasura e/ou colagem sendo vinculada exclusivamente à atividade acima referenciada, constante do pedido que instruiu o processo protocolado e é **válida por 12 meses**.

Palmitos/SC, 05 de Abril de 2022.



FERNANDO BITTENCOURT
Agente Municipal de Licenciamento Ambiental





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 10F1-E88E-3AD3-92F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO BITTENCOURT (CPF 457.XXX.XXX-63) em 05/04/2022 08:17:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://conder.1doc.com.br/verificacao/10F1-E88E-3AD3-92F9>